

E-PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

DATA: 10/10/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 216/2024

APROVADO EM 16/10/2024

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EFICAZ – CEM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: MARINGÁ.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da instituição de ensino referida.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS.

*EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

A Instituição de ensino, mantida pelo CEM – Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda ME, possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A Resolução Secretarial n.º 2120/2023, de 10/04/2023, renovou o credenciamento da Instituição de Ensino para oferta da Educação Básica, com vigência de 12/04/2023 até 21/10/2027.

A Resolução Secretarial n.º 2110/2023, de 10/04/2023, autorizou o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano a partir de 12/04/2023 até 12/04/2024 e o curso do Ensino Médio a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da instituição de ensino referida.

## II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A instituição de ensino iniciou as atividades escolares do curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, em 05 de fevereiro de 2023, sem autorização, contrariando as normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013:

Art. 36. A instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, etapa, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, sob pena de anulação dos atos escolares praticados antes da devida autorização e responsabilização da autoridade causadora do início irregular.

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

Consta no processo manifestação da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/Seed/PR, de 27/06/2024, às fls. 322, Mov. 37, informando que:

(...) os Relatórios Finais do Ensino Fundamental do Colégio Eficaz – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município e NRE de Maringá, cuja oferta iniciou no ano de 2023, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento Res. n.º 2110/2023 DOE 12/04/2023, encontram-se arquivados no Módulo de Arquivamento de Relatório Final – MARFIN, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido. Não há Relatórios finais do Ensino Médio, com Autorização de Funcionamento Res. n.º 2110/2023 DOE 12/04/2023, uma vez que não houve oferta do referido curso no ano de 2023.

A Licença Sanitária está vigente até 13/03/2025 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 21/06/2024, com o processo em trâmite.

Consta no processo as matrizes curriculares dos referidos cursos conforme a oferta da instituição de ensino, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS<sup>1</sup>

GRADO DO

<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM</b>						
NRE: 19 – Maringá			MUNICÍPIO: 1530- Maringá			
INSTITUIÇÃO DE ESINO: <b>CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM</b>						
ENDEREÇO: Avenida João Paulino Vieira Filho, 729, Centro, CEP 87020-015.						
FONE: (44)3046-8600						
ENTIDADE MANTENEDORA: CEM Centro Educacional Eficaz Maringá LTDA ME						
CURSO: 4028 - Ensino Fund. 1/5 Ano - Ciclo e 4035 - Ensino Fund. 1/5 ANO/Série.						
TURNO: MANHÃ		C.H. TOTAL DO CURSO: 4166.66h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023				FORMA: SIMULTÂNEA		
ORGANIZAÇÃO <sup>2</sup> : Ciclo (1º e 2º ano) e Seriado (3º ao 5º)						
BASE NACIONAL COMUM - BNC	<b>COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>	<b>4º ANO</b>	<b>5º ANO</b>
	ARTE	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4
	PARTE DIVERSIFICADA	LEM – INGLÊS <sup>2</sup>	4	4	4	4
Total de horas relógio semanais <sup>3</sup>		20,83h	20,83h	20,83h	20,83h	20,83h
Total de horas aula semanais		25h	25h	25h	25h	25h

Maringá, 24 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS<sup>1</sup>

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM					
NRE: 19 – Maringá			MUNICÍPIO: 1530 – Maringá		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM					
ENDEREÇO: Avenida João Paulino Vieira Filho, 729, Centro, CEP 87020-015.					
FONE: (44)3046-8600					
ENTIDADE MANTENEDORA: CEM Centro Educacional Eficaz Maringá LTDA ME					
CURSO: 4039 ENSINO FUNDAMENTAL 6º/9º ANO					
TURNO: TARDE		C.H. TOTAL DO CURSO: 3200h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM - BNC	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
	ARTE	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1
	GEOGRAFIA	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
	Total de horas – aula semanais <sup>2</sup>	20	20	20	20

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

**MODELO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO<sup>1</sup>**

INTEGRADO

NRE: 19 – NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2177 – COLÉGIO EFICAZ – CEM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL									
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 729, CENTRO, MARINGÁ, CEP 87020-015									
TELEFONE: 04430468600									
ENTIDADE MANTENEDORA: CEM CENTRO EDUCACIONAL EFICAZ MARINGÁ LTDA ME									
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3450		FORMA: SIMULTÂNEA			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		Sistema Escola WEB – SERE ( ) SIM ( x ) NÃO			
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	
15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	1	30	1	30	1	30	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	30	1	30	1	30
			LÍNGUA INGLESA	1	30	1	30	1	30
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	90	3	90	3	90
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	30	1	30	1
		GEOGRAFIA		2	60	2	60	2	60
		HISTÓRIA		1	30	2	60	2	60
		SOCIOLOGIA		1	30	1	30	1	30
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	90	2	60	2	60
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	60	2	60	2
		QUÍMICA		2	60	2	60	2	60
		BIOLOGIA		2	60	2	60	2	60
	<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>20</b>	<b>600</b>	<b>20</b>	<b>600</b>	<b>20</b>	<b>600</b>
	1503	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	ESCRITA CRIATIVA	3	90	2	60	2	60
			LÍNGUA ESPANHOLA	0	0	0	0	1	30
LÍNGUA INGLESA I			3	90	0	0	0	0	
LINGUAGENS ARTÍSTICAS			3	90	0	0	0	0	
MATEMÁTICA APLICADA			3	90	3	90	3	90	
PROJETO DE VIDA			3	90	2	60	1	30	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA</b>			<b>15</b>	<b>450</b>	<b>7</b>	<b>210</b>	<b>7</b>	<b>210</b>	
1503	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ATUALIDADES	1	30	2	60	2	60	
		EMPREENDEDORISMO CRIATIVO	2	60	3	90	2	60	
		FILOSOFIA APLICADA	0	0	2	60	2	60	
		GEOGRAFIA APLICADA	0	0	2	60	3	90	
		HISTÓRIA APLICADA	0	0	2	60	3	90	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>3</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>330</b>	<b>12</b>	<b>360</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)</b>			<b>18</b>	<b>540</b>	<b>18</b>	<b>540</b>	<b>19</b>	<b>570</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)</b>			<b>38</b>	<b>1140</b>	<b>38</b>	<b>1140</b>	<b>39</b>	<b>1170</b>	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

<sup>2</sup>Na 1ª e 2ª séries serão ofertadas 6 aulas de 45 minutos, totalizando 4,5 horas de manhã de 2ª a 6ª feira e 2 dias da semana a tarde, sendo 1 dia com 5 aulas de 45 minutos e outro com 3 aulas de 45 minutos, totalizando 38 aulas semanais. Na 3ª série serão ofertadas 6 aulas de 45 minutos, totalizando 4,5 horas de manhã de 2ª a 6ª feira e 2 dias da semana a tarde, sendo 1 dia com 5 aulas de 45 minutos e outro com 4 aulas de 45 minutos totalizando 39 aulas semanais.

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

**MODELO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO<sup>1</sup>**

NRE: 19 – NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2177 – COLÉGIO EFICAZ – CEM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL									
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 729, CENTRO, MARINGÁ, CEP 87020-015									
TELEFONE: 04430468800									
ENTIDADE MANTENEDORA: CEM CENTRO EDUCACIONAL EFICAZ MARINGÁ LTDA ME									
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3450		FORMA: SIMULTÂNEA			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		Sistema Escola WEB – SERE ( ) SIM ( x ) NÃO			
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	
15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	1	30	1	30	1	30	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	30	1	30	1	30	
		LÍNGUA INGLESA	1	30	1	30	1	30	
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	90	3	90	3	90	
		FILOSOFIA	1	30	1	30	1	30	
		GEOGRAFIA	2	60	2	60	2	60	
		HISTÓRIA	1	30	2	60	2	60	
		SOCIOLOGIA	1	30	1	30	1	30	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	90	2	60	2	60	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	60	2	60	2	60	
	QUÍMICA	2	60	2	60	2	60		
	BIOLOGIA	2	60	2	60	2	60		
	<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>20</b>	<b>600</b>	<b>20</b>	<b>600</b>	<b>20</b>	<b>600</b>
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	ESCRITA CRIATIVA	3	90	2	60	2	60	
		LÍNGUA ESPANHOLA	0	0	0	0	1	30	
LÍNGUA INGLESA I		3	90	0	0	0	0		
LINGUAGENS ARTÍSTICAS		3	90	0	0	0	0		
MATEMÁTICA APLICADA		3	90	3	90	3	90		
PROJETO DE VIDA		3	90	2	60	1	30		
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>15</b>	<b>450</b>	<b>7</b>	<b>210</b>	<b>7</b>	<b>210</b>	
1504	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA APLICADA	0	0	3	90	3	90	
		FÍSICA APLICADA	0	0	3	90	3	90	
		MATEMÁTICA APLICADA I	3	90	3	90	3	90	
		QUÍMICA APLICADA	0	0	2	60	3	90	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>3</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>330</b>	<b>12</b>	<b>360</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)</b>			<b>18</b>	<b>540</b>	<b>18</b>	<b>540</b>	<b>19</b>	<b>570</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)</b>			<b>38</b>	<b>1140</b>	<b>38</b>	<b>1140</b>	<b>39</b>	<b>1170</b>	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

<sup>2</sup>Na 1ª e 2ª séries serão ofertadas 6 aulas de 45 minutos, totalizando 4,5 horas de manhã de 2ª a 6ª feira e 2 dias da semana a tarde, sendo 1 dia com 5 aulas de 45 minutos e outro com 3 aulas de 45 minutos, totalizando 38 aulas semanais. Na 3ª série serão ofertadas 6 aulas de 45 minutos, totalizando 4,5 horas de manhã de 2ª a 6ª feira e 2 dias da semana a tarde, sendo 1 dia com 5 aulas de 45 minutos e outro com 4 aulas de 45 minutos totalizando 39 aulas semanais.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

Por decisão da Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar as datas de vencimento dos atos regulatórios, conforme especificado no quadro do Voto.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato de autorização para o curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS
Colégio Eficaz – CEM – EI, EFMP	Maringá/ Maringá	N.º 2120/2023 de 10/04/2023, de 12/04/2023 a 21/10/2027.	Autorização do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano  N.º 2110/2023 de 10/04/2023, de 12/04/2023 a 12/04/2024.	<b>Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano</b>  <b>Prazo: Desde 12/04/2023, contados, excepcionalmente, de 13/04/2024 a 31/12/2029.</b>
			Autorização do Ensino Médio  N.º 2110/2023 de 10/04/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2024.	<b>Reconhecimento do Ensino Médio</b>  <b>Prazo: Desde 01/01/2024, contados, por 05 (cinco anos), de 01/01/2025 a 31/12/2029.</b>

PROTOCOLO N.º 21.164.336-6

Ficam regularizados os atos escolares praticados antes do ato autorizatório, no período de 05/02/2023 até 11/04/2023, para o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR